

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, requerente do CRE-DORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 09/01/2020, requerente o este Serviço Registral a intimação de DUZANIAS RODRIGUES DE FÁBIA, brasileira, solteira, professora, CPF nº 358.342.501-49, residente e domiciliada nos seguintes endereços: Acampamento Pacheco Fernandes, Rua Travessa do Fico, nº 02, Vila Planalto, e SHUB, Quadra 11, do Conjunto "C", Lote 19, Avenida das Painceiras - S, do Setor Habitacional Jardim Botânico, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficção o pagamento da importância de R\$ 137.546,25 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), atualizado até o dia 30/09/2020, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do LOTE nº 19, CONJUNTO "C", QUADRA 11, da AVENIDA DAS PAINEIRAS - S, do Setor Habitacional JARDIM BOTÂNICO (SHUB), neste cidade, registrada sob os nºs R.2 e R.4, na matrícula nº 96.855. A Devedora Fiduciante não foi localizada no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisficção o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" 60 - SALA 140C - "VENANCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venancio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do LOTE nº 19, CONJUNTO "C", QUADRA 11, da AVENIDA DAS PAINEIRAS - S, do Setor Habitacional JARDIM BOTÂNICO (SHUB), desta cidade, em nome da CRE-DORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

BRASÍLIA COUNTRY CLUB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL E VIRTUAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO DE INFORMAÇÃO E DISCIPLINA E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO BRASILIA COUNTRY CLUB A REALIZAR-SE NO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2020, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS E TÉRMINO ÀS 16:00 HORAS.

O Presidente da Diretoria Executiva do Brasília Country Club, nos termos do art. 2º do Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CD-Nº 003/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020, convoca a Assembleia Geral Ordinária, conforme dispõe o art. 10 do Estatuto, com a participação das(as) senhoras(as) Associadas(as) Patrimoniais (art. 54 do Estatuto) e Associadas(as) Contribuintes (arts. 56, 58 e 60 do Estatuto) em dia com suas obrigações sociais e financeiras, para a eleição do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Conselho de Informação e Disciplina e da Diretoria Executiva a realizar-se no dia 11 (onze) de outubro de 2020, domingo, às 10:00 horas às 16:00 horas, de forma presencial, na sede social do Brasília Country Club e, também, pela via virtual, mediante sistema de votação organizado e realizado por firma especializada, com a coordenação da Mesa Eleitoral, no mesmo dia 11 (onze) de outubro de 2020, com início às 10:00 horas e término às 16:00 horas, como autoriza o art. 1º, parágrafo único, do Regulamento do Processo Eleitoral, tendo em vista a situação de força maior caracterizada pela pandemia do novo covid19. Encerrado o processo de votação, a Mesa Eleitoral procederá a contagem dos votos físicos e os somará aos votos virtuais, e proclamará o resultado com a lavratura da ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, dando posse imediata aos eleitos. Brasília, DF, 17 de setembro de 2020.

Carlos Henrique de Paula
Presidente da Diretoria Executiva do Brasília Country Club.

POSTO DE SERVIÇOS PEDRO RIBEIRO LTDA
AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 108/2019, para atividade de Posto de Combustível, no endereço ROD BR 251 KM, Nº 31/32 - SAO SEBASTIAO, processo nº 00391.0001.5695/2017-98. POSTO DE SERVIÇOS PEDRO RIBEIRO LTDA. (06/486491)

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Hamar Sebastião Barreto - Oficial
Substitutos: Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

STEPHANY BARRETO AMARAL, Oficiala em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conheçam tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ou contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 7.982 desta Serventia, referente ao imóvel situado no SETOR INDUSTRIAL "II" QUADRA-07 LOTE-02 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): PATRICIA BERNARDINO ARAGAO, e como credor(a)(s) fiduciária(o): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 3.625,54 responsabilidade do(a) cidadão(a)(s) devedor(a)(s), venho intima-la(o)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde devedor(a) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 30/11/2019 a 30/12/2019, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 17 de setembro de 2020.

Selo Digital: TJDF202003300014050WFX
Para consultar o selo, acesse www.tjdff.jus.br
Protocolo nº 173.974.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

GDF
É tempo de ação.

AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 02/2020

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao contido nos arts. 2º, 15 e 17 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, e visando à seleção de entidades para representarem a sociedade civil junto ao Comitê de Gestão Participativa - CGP no âmbito da estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, nos termos do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 02/2020, resolve:

I. Tornar pública a segunda prorrogação para apresentação de requerimento de inscrição e credenciamento por 6 (seis) meses, a contar do dia 21 de setembro de 2020, na página oficial <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>;

II. Acrescentar no item 10 que trata do Cronograma o subitem 10.1 Cronograma A e subitem 10.2 Cronograma B conforme abaixo descrito:

10.1 CRONOGRAMA A

DATAS	ETAPAS
Ciclo 1: 05 de agosto de 2020	Publicação do Edital - DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 05 de agosto de 2020, ininterrupto, a 20 de setembro de 2020, impreterivelmente até as 18h00 (horário de Brasília)	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 13 de outubro de 2020	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: De 15 de outubro de 2020, ininterrupto, a 19 de outubro de 2020, impreterivelmente até as 18h00 (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ciclo 1: 29 de outubro de 2020	Divulgação do Resultado do Recurso.
Ciclo 1: 03 de novembro de 2020	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	14h00: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso à sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH
Ver Cronograma B	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
Ver Cronograma B	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público; Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

10.2 CRONOGRAMA B

DATAS	ETAPAS
Ciclo 2: De 21 de setembro de 2020, ininterruptos, a 31 de outubro de 2020, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília); Ciclo 3: De 01 de novembro de 2020, ininterruptos, a 30 de novembro de 2020, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília);	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Hamar Sebastião Barreto - Oficial
Substitutos: Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

STEPHANY BARRETO AMARAL, Oficiala em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conheçam tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ou contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 17.797 desta Serventia, referente ao imóvel situado no SETOR INDUSTRIAL "II" QUADRA-20 LOTE-33 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): ANTÔNIO FERREIRA DE ALMEIDA e sua mulher EULEZA RAMOS DE ALMEIDA, e como credor(a)(s) fiduciária(o): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 178.240,75 responsabilidade do(a) cidadão(a)(s) devedor(a)(s), venho intima-la(o)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde devedor(a) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 18/04/2017 e 18/12/2019, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 17 de setembro de 2020.

Selo Digital: TJDF202003300014075DFM
Para consultar o selo, acesse www.tjdff.jus.br
Protocolo nº 173.976.

Ciclo 4: De 01 de dezembro de 2020, ininterruptos, a 31 de dezembro de 2020, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília); Ciclo 5: De 01 de janeiro de 2021, ininterruptos, a 31 de janeiro de 2021, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília). Ciclo 6: De 01 de fevereiro de 2021, ininterruptos, a 28 de fevereiro de 2021, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília).	Credenciamento das Entidades - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
20 dias úteis ininterruptos, a contar da data de encerramento do credenciamento do ciclo específico.	Divulgação da Lista das Entidades e Instituições com credenciamento deferido e indeferido - via sistema eletrônico http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
5 dias úteis ininterruptos, a contar da data de divulgação da Lista das Entidades e Instituições do ciclo específico, impreterivelmente até as 24h00 (horário de Brasília)	Interposição de Recurso contra a decisão do credenciamento indeferido http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
10 dias úteis, a contar da data final da interposição do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação do Resultado do Recurso.
05 dias úteis, a contar da Divulgação do Resultado do Recurso para o ciclo específico.	Divulgação da Relação final de Entidades credenciadas para participar do processo de escolha em reunião pública no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Divulgação da Relação final do Ciclo 5, das Entidades Credenciadas nos Ciclos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.	14h00: Reunião Pública para escolha das entidades. Link de acesso à sala virtual: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH
05 dias úteis, a contar da Reunião Pública para escolha das entidades.	Divulgação da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF - Jornal de Grande Circulação e sítio http://www.pdot.seduh.df.gov.br/ .
05 dias úteis, a contar da Homologação do Resultado do Chamamento Público no DODF.	Apresentação de documentação original: Das entidades e instituições homologadas; Apresentação dos documentos listados no Anexo I do Edital de Chamamento Público; Dos representantes (Titular e Suplente); e ainda acompanhado da indicação via Ofício do representante da entidade.

III. Realizar correção do item 5 do Anexo I do Chamamento Público 02/2020: onde se lê "Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 8.6", leia-se "Declaração de Inexistência de Causa de Inelegibilidade e de Impedimentos, conforme item 9.6".

IV. Realizar correção do item 6.2.2.1, do Chamamento Público 02/2020: onde se lê "Uma organização poderá ser entidade parceira para apenas uma entidade solicitante de vaga no CGP e não poderá, assim, acumular outras titularidades e suplências no mesmo CGP.", leia-se "Uma organização poderá concorrer a uma vaga do segmento que representa no CGP e ser entidade apoiadora para apenas uma entidade ou coletivo solicitante de vaga no mesmo CGP, desde que este não seja constituído de personalidade jurídica formal."

V. Acrescentar ao Edital de Chamamento Público os seguintes itens, na sequência numérica do edital dos itens 6 e 7:

6.5 Durante a fase de prorrogação de 6 meses, o chamamento obedecerá um ciclo contínuo e incremental, mantendo-se em aberto durante todo o período.

6.5.1 Cada ciclo apresenta uma fase de credenciamento e habilitação, constituindo períodos de inscrições e resultados específicos, conforme item 10.2 Cronograma B.

6.5.2 O chamamento que se encerra no dia 20 de setembro constitui-se o primeiro Ciclo de inscrição.

7.10 Enquanto durar a prorrogação, as entidades credenciadas fazem parte de uma composição prévia do CGP até a data da Reunião Pública para escolha das entidades.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Hamar Sebastião Barreto - Oficial
Substitutos: Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

EDITAL

STEPHANY BARRETO AMARAL, Oficiala em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conheçam tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ou contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 47.888 desta Serventia, referente ao imóvel situado no QNO-16 CONJUNTO "II" LOTE-05 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(s) fiduciante(s): ULISSES RIBEIRO LEITE e sua mulher ROSEVY XAVIER NOBRE, e como credor(a) fiduciário(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 109.038,44 responsabilidade do(a) cidadão(a)(s) devedor(a)(s), venho intima-la(o)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextooficio@gmail.com, onde devedor(a) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de 05/01/2019 a 05/12/2019, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 17 de setembro de 2020.

Selo Digital: TJDF20200330005271TYLE
Para consultar o selo, acesse www.tjdff.jus.br
Protocolo nº 174.637.